

ATA DE REUNIÃO

6º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

Data: 20 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, na modalidade à distância, de forma assíncrona, nos termos do art. 8º do Regimento Interno do CDFMM, com a redação dada pela Portaria GM nº 424, de 11 de junho de 2018.

Conselheiros participantes

- I Ministério da Infraestrutura (MINFRA): **Natália Marcassa de Souza**, conselheira titular, Presidente do CDFMM; e **Rafael Magalhães Furtado**, conselheiro suplente.
- II Ministério da Economia/MPDG: Zarak de Oliveira Ferreira, conselheiro suplente.
- III Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social: Elisa Salomão Lage, conselheira suplente.
- IV Banco do Brasil: Gisele Barbosa Pessoa, conselheira suplente.
- V Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas (SINDARMA): Jéssica Sabbá Tayah, conselheira titular; e José Rebelo III, conselheiro suplente.
- VI Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (SYNDARMA): Lilian de Carvalho Schaefer, conselheira suplente.
- VII Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos (CONTTMAF): Carlos Augusto Muller, conselheiro titular.
- VIII Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore (SINAVAL): **Ariovaldo Santana da Rocha**, conselheiro titular.
- IX Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM/CUT): Edson Carlos Rocha da Silva, conselheiro titular.

Não houve registro da manifestação de 6 representações integrantes do CDFMM, a saber, Casa Civil da Presidência da República, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Ministério da Economia/MF, Ministério da Economia/MDIC, Marinha do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Dessa forma, essas representações foram consideradas como não participantes da reunião à distância.

De ordem da Presidente do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM, Sra. **Natália Marcassa de Souza**, os representantes foram convocados, por meio da mensagem eletrônica do email institucional do CDFMM de 20 de setembro de 2021, para participarem da 6ª Reunião Extraordinária do CDFMM, na modalidade à distância, nos termos do art. 8º do Regimento Interno do CDFMM, com a redação dada pela Portaria GM nº 424, de 11 de junho de 2018.

A reunião foi realizada de forma assíncrona, tendo início no dia 20 de setembro de 2021 e com encerramento definido para 30 de setembro de 2021. Neste formato de reunião, a participação dos conselheiros foi realizada por email, com a manifestação a respeito do assunto em pauta.

A convocação extraordinária foi motivada pela indicação do agente financeiro de urgência na alteração da empresa titular das prioridades concedidas pelo CDFMM, por meio do inciso IV do art. 1º da Resolução CDFMM nº 174, de 2020, e do inciso I do art. 1º da Resolução CDFMM nº 176, de 2020, visto que as tratativas para a contratação de financiamento estão em estágio avançado.

Foram encaminhadas as orientações para a reunião à distância e os seguintes materiais: nota informativa nº 1/2021/CGFI-PRJ/DEFOM/SFPP, de 3 de agosto de 2021; Resoluções CDFMM nº 174 e nº 176, de 2020; e minuta de Resolução desta Reunião Extraordinária.

Dentro do prazo estipulado, a pauta dessa reunião foi submetida à aprovação, por meio de mensagem eletrônica, tendo contabilizado 9 manifestações favoráveis, de um total de 15 representações ativas. Assim, assegurou-se quórum para instalação e aprovação dos itens de pauta.

PAUTA DA REUNIÃO

- 1. Alteração de empresa titular dos projetos de manutenção e reparo para 29 embarcações do tipo rebocador; e de construção de 5 embarcações do tipo rebocador
 - Processo SEI nº 50000.020478/2021-67;
 - Pleito: alterar as prioridades de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante FMM concedidas por meio do inciso IV do art. 1º da Resolução CDFMM nº 174, de 2 de julho de 2020, e inciso I do art. 1º da Resolução CDFMM nº 176, de 1º de dezembro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte titularidade: WILSON SONS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 03.562.124/0001-59);
 - Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

Ministério da Infraestrutura Presidente do CDFMM

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA

Ministério da Economia Conselheiro Suplente

GISELE BARBOSA PESSOA

Banco do Brasil Conselheira Suplente

LILIAN DE CARVALHO SCHAEFER

Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima - SYNDARMA Conselheira Suplente

ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA

Sindicato da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore - SINAVAL Conselheiro Titular

ELISA SALOMÃO LAGE

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Conselheira Suplente

JÉSSICA SABBÁ TAYAH

Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas -SINDARMA Conselheira Titular

CARLOS AUGUSTO MULLER

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos - CONTTMAF Conselheiro Titular

EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA

Confederação Nacional dos Metalúrgicos CNM /CUT Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Natália Marcassa de Souza, Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias**, em 23/11/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4778557 e o código CRC 101F3309.



Referência: Processo nº 50000.028959/2021-11

SEI nº 4778557

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo, 4º andar, Ala Oeste, Sala 423, Ministério da Infraestrutura - Bairro Zona Cívico-Administrativo Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: 2029-7061/7689 - www.infraestrutura.gov.br